



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 032/2023.

**Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

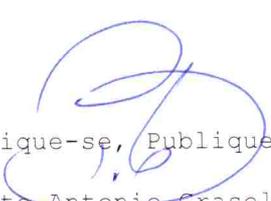
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ERICA ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 8881, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) ano de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de fevereiro de 2023 à 01 de fevereiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 02 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de janeiro de 2023.

  
Edilson Antonio Folle  
Prefeito Municipal

  
Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel  
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ.	<u>2517</u> / <u>2023</u>
Data da Publ.	<u>17</u> / <u>01</u> / <u>2023</u>
Data Saída	<u>17</u> / <u>02</u> / <u>2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yasmim Bittencourt</u>